

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 – SEINFRA, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P353524/2024).**

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/CE nº 2002031067546, inscrito no CPF sob o nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Município de Sobral/CE, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

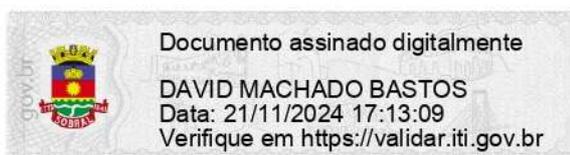
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 158.100,35 (cento e cinquenta e oito mil, cem reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10,10% (dez vírgula dez por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P353524/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela298@gmail.com  
Data: 2024.11.22 11:11:49 -03'00'

**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330**

R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente  
  
JOAO PAULO FURTADO CARNEIRO  
Data: 22/11/2024 11:22:31  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente  
  
MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JUNIOR  
Data: 22/11/2024 11:29:41  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA.** PROCESSO Nº P353378/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, CNPJ nº 46.439.403/0001-32, representado por sua representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 134.217,61 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), correspondente a 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 10.146.186,01 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e um centavo) para R\$ 10.280.403,62 (dez milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 - SEINFRA.** PROCESSO nº P353524/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 158.100,35 (cento e cinquenta e oito mil, cem reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10,11% (dez vírgula onze por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.564.574,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.722.675,10 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 - SEINFRA.** PROCESSO nº P350982/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 5.249,37 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a -2,93% (menos dois vírgula noventa e três por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 222.637,93 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 217.388,74 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO - representante da CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 - SEINFRA.** PROCESSO nº P352640/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA UNIÃO - TRAVESSA 13 MAIO/RUA JOSÉ PIERRE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 47.281,88 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a -32,95% (menos trinta e dois vírgula noventa e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.557.993,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) para R\$ 1.510.711,26 (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e onze reais e vinte e seis centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P352647/2024.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP24002 - SESEP. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina para o período natalino de 2024 do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea A, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: BAHIA VISUAL PROJETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.347.912/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 1.599.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais). DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 27.01.25.752.0047.2467.33903900.1751000000; 27.01.25.752.0447.2467.33903900.1500000000. Sobral - CE, 25/11/2024. HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 - SECJEL - PROCESSO Nº P308785/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parci Sampaio Silveira, CONTRATADA: K R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.043.876/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24001 - SECJEL, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de redes de proteção esportiva, postes de ferro zincado e poste de eucalipto, incluindo a instalação, os quais serão destinados às quadras esportivas, areninhas e campos de futebol da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P308785/2024. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 478.980,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 2.01.27.812.0446.2.474.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM). DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Keytson Carlos de Paula Sousa, Diretor de Equipamento da SECJEL especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal no 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII, Nº 1968 - Edição Suplementar

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P339827/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24005 - SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 235/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 08/01/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café e água), conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 18/12/2024. A PREGOEIRA - MARIA NATÁLIAALVESALCÂNTARA.**

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P353524/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário**

da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 158.100,35 (cento e cinquenta e oito mil, cem reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10,10% (dez vírgula dez por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.565.864,80 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 1.723.965,15 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Neidiane de Mesquita Sousa  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Francisco Bruno Monte Gomes  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SEPLAG

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
**Site de Acesso:** <http://diario.sobral.ce.gov.br>